



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 61/2013

Súmula: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades;
A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 24 de maio de 2013, sob a coordenação de SILVANA SCHMIDT DE MOURA ZIN.

Art. 2º)- A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!"

Art. 3º)- A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal Noemi Schmidt de Moura e no seu impedimento ou por sua determinação, pela Coordenadora Silvana Schmidt De Moura Zin.


Art. 4º)- A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º)- As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 30 de Março de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA